



COPAUTO

COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 10.754.828/0001-99 – INSC. EST. 16.033.443-8 – INSC. MUN. 243/06-2
Rua BR 230 KM 323, S/N – BAIRRO: RODOVIA, PATOS-PB, CEP 58.701-630

À:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA, N° S/N, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: PRINCESA ISABEL/PB.
CEP: 58755-000 - Tel: (83) 34572419

REFERENTE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019
DATA: 06 DE AGOSTO DE 2019
HORA: 09H00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA (FABRICA/MONTADORA OU CONCESSIONARIA AUTORIZADA) PARA PRESTAR A VENDA DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO "A", PARA SIMPLES REMOÇÃO, NOVO 0 (ZERO) KM, FURGÃO EM CHAPA DE AÇO, MOTOR - MIN. 1.4, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ÁLCOOL; DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO INDEPENDENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPONENTE: COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 10.754.828/0001-99

HABILITAÇÃO



COPAUTO

COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 10.754.828/0001-99 – INSC. EST. 16.033.443-8 – INSC. MUN. 243/06-2
Rua BR 230 KM 323, S/N – BAIRRO: RODOVIA, PATOS-PB, CEP 58.701-630

À:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA, N° S/N, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: PRINCESA ISABEL/PB.
CEP: 58755-000 - Tel: (83) 34572419

REFERENTE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019
DATA: 06 DE AGOSTO DE 2019
HORA: 09H00MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA (FABRICA/MONTADORA OU CONCESSIONARIA AUTORIZADA) PARA PRESTAR A VENDA DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO "A", PARA SIMPLES REMOÇÃO, NOVO 0 (ZERO) KM, FURGÃO EM CHAPA DE AÇO, MOTOR - MIN. 1.4, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ÁLCOOL; DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO INDEPENDENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPONENTE: COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 10.754.828/0001-99

ÍNDICE

9.2.1. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.3. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.4. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.5. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Joabe de Sá Lourenço
- PROCURADOR -
LICITAÇÕES E CONTRATOS



COPAUTO

COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 10.754.828/0001-99 – INSC. EST. 16.033.443-8 – INSC. MUN. 243/06-2
Rua BR 230 KM 323, S/N – BAIRRO: RODOVIA, PATOS-PB, CEP 58.701-630

9.2.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ. 9.2.8. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores. 9.2.9. RG e CPF de todos os Sócios da empresa.

9.2.10. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.2.11. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.12. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei

Joabe de Sá Lourenço
-PROCURADOR-
LICITAÇÕES E CONTRATOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.754.828/0001-99**Razão Social:** COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**Endereço:** ROD BR-230 323 / SALGADINHO / PATOS / PB / 58706-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2019 a 16/08/2019**Certificação Número:** 2019071801393287440966

Informação obtida em 25/07/2019 16:21:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.754.828/0001-99

Certidão nº: 173478357/2019

Expedição: 03/06/2019, às 21:57:28

Validade: 29/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.754.828/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COPAUTO

COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 10.754.828/0001-99 – INSC. EST. 16.033.443-8 – INSC. MUN. 243/06-2
Rua BR 230 KM 323, S/N – BAIRRO: RODOVIA, PATOS-PB, CEP 58.701-630

À:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA, Nº S/N, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: PRINCESA ISABEL/PB.
CEP: 58755-000 - Tel: (83) 34572419

REFERENTE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
DATA: 06 DE AGOSTO DE 2019
HORA: 09H00MIN

PROPONENTE: COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 10.754.828/0001-99

DECLARAÇÃO

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

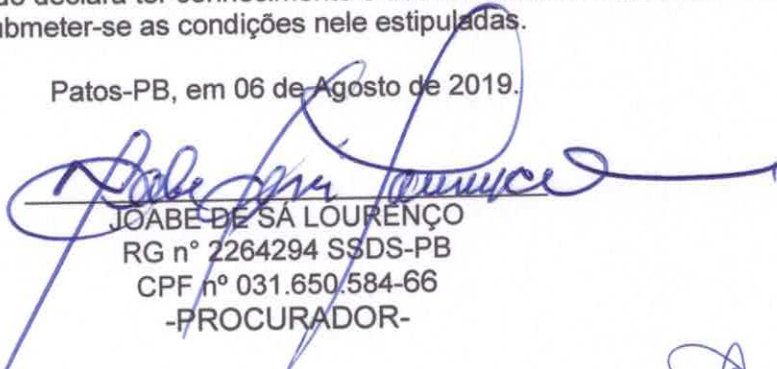
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Patos-PB, em 06 de Agosto de 2019.


JOABE DE SÁ LOURENÇO
RG nº 2264294 SDDS-PB
CPF nº 031.650.584-66
-PROCURADOR-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.754.828/0001-99

Razão Social: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Nome Fantasia: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Certidão emitida às 16:24 de 25/07/2019.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Igu6.FTgr**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
RUA PROJETADA, S/N - CENTRO - SÃO DOMINGOS - PB.
CEP: 58 853-000 - Tel: (83) 3432-1003

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, inscrita no CNPJ: 01.612.691/0001-47, atesta para os devidos fins de comprovação que a empresa COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.754.828/0001-99 – INSC. EST. 16.033.443-8 – INSC. MUN. 243/06-2, localizada na Rua BR 230 KM 323, S/N – BAIRRO: RODOVIA, PATOS-PB, CEP 58.701-630, forneceu de forma satisfatória atendendo todas as cláusulas contratuais a esta prefeitura o produto conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDADE	MARCA/ MODELO
01	<p>Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín. de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín.=50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín. 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. Mín. de 1.000 mm e máx. de 1.300 mm, largura mín. de 250 mm e máx. de 500 mm e altura mín. de 55 mm e máx. de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar</p>	Und.	01	MARCA: FIAT MODELO: FIORINO FURGONETA HARD WORKING MOTOR 1.4 2018/2019

CARTÓRIO "CEL JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
POMBAL - PB, 02/08/2019.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização tipo Normal CA168985-BV3Q
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,97 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
 RUA PROJETADA, S/N - CENTRO - SÃO DOMINGOS - PB.
 CEP: 58 853-000 - Tel: (83) 3432-1003

condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Cond. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Cond. do Compartimento traseiro deve ser de no mín. 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín. 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín. de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín. de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Por ser verdade, firmo o presente.

"ARTORIO UNICO" Elvino Alves da Sil
 Registro Civil de Pessoas Naturais
 Ana Maria Ferreira da Silva
 Oficial
 Maria Graciete Almeida da Silva
 - SUBSTITUTA -
 SÃO DOMINGOS - PB

São Domingos-PB, em 10 de Junho de 2019.

ODAlSA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
 Prefeita Constitucional

São Domingos-PB, 10/06/2019
 Selo Digital de Fiscalização do tipo B
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.pb.br
 A1F716234EHI

Reconheço Verdadeira (s) Firma (s)

Odaisa de Cassia de Nobrega
 Oda...
 dou fé.

São Domingos-PB, 10/06/2019
 Em Testemunho da Verdade

Maria Graciete Almeida da Silva
 Maria Graciete Almeida da Silva

CARTÓRIO "CEL JOAO QUEIROGA" 1º OFÍCIO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 02/08/2019.
 ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
 Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C-AV8486-ZSYZ
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.pb.br
 EMOLUM: R\$ 2,91/ FARPEN R\$ 0,29 FÉDU R\$ 0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CONTRATO N°: 00029/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS E COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Domingos - Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB, CNPJ n° 01.612.691/0001-47, neste ato representada pela Prefeita Odaisa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua José Cassiano Barbosa, S/N - Centro - São Domingos - PB, CPF n° 964.983.154-15, Carteira de Identidade n° 1374587 2° SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - LOC BR 230 KM 323, S/N - RODOVIA - PATOS - PB, CNPJ n° 10.754.828/0001-99, neste ato representado por Jadson Gabloda Silva, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Manoel Maurício de Oliveira, 333, Apto. N° 02 - Novo Horizonte - Patos - PB, CPF n° 008.002.754-70, Carteira de Identidade n° 1832682 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00073/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 237/2007, de 18 de Dezembro de 2007, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de um veículo novo, tipo ambulância, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde de São Domingos.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00073/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 84.900,00 (OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos oriundos do Ministério da Saúde (Termo de Compromisso n° 2513961712261345520) e Recursos Próprios do Município de São Domingos: elemento de despesa n° 449052, equipamentos e materiais permanentes, do orçamento operativo do exercício corrente

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante cheque nominal ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas da CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 15 (quinze) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, de acordo com o prazo de validade de sua assinatura.

Impresso por convidado em 04/08/2019 20:39. Validação: 3E20.FF4F.37E3.9D1E.6B14.60A0.49DF.A772.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pombal.

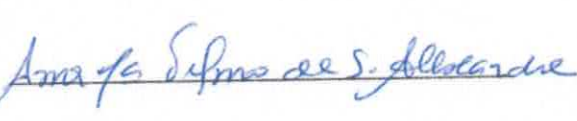
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Domingos - PB, 10 de Janeiro de 2019.

TESTEMUNHAS



 Eudes L. de Sa Junior



 Ama de S. Silva

PELO CONTRATANTE



 ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROZ DA SILVA NOBREGA
 Prefeita
 964.983.154-15

PELO CONTRATADO



 COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
 JADSON GABLODA SILVA
 CPF: 008.002.754-70

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA



ENDEREÇO: BR-230 KM 323, Nº SN, Comp. FIAT
BAIRRO/DISTRITO: SETE CASAS
MUNICÍPIO: PATOS PB
CEP: 58.705-275 FONE: (83) 3421-5005
SITE: www.copauto.com.br
Cód. Conc.: 91405-1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
000.036.758
Série: 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
2519 0110 7548 2800 0199 5500 1000 0367 5813 4216 9518

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VDA VEIC.NOVO (ICMS ST) - CFO 5.403
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 160334438
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 160334438
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 325190001554442 22/01/2019 08:19
CNPJ: 10.754.828/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREF. MUN. DE SAO DOMINGOS - Cod. 0002743
ENDEREÇO: R PROJETADA, S/N
MUNICÍPIO: SAO DOMINGOS
CNPJ/CPF: 01.612.691/0001-47
CEP: 58.830-000
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
UF: PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.754.828/0001-99
DATA DA EMISSÃO: 22/01/2019
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 22/01/2019
HORA DA ENTRADA/SAÍDA: 09:18:49

CÁLCULO DO IMPOSTO								VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS		84.900,00
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR FCP	VALOR DIFAL DESTINO	VALOR DO COFINS		84.900,00
,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: []
FRETE POR CONTA: 9
CÓDIGO ANTT: []
PLACA DO VEÍCULO: []
UF: []
CNPJ / CPF: []
MUNICÍPIO: []
UF: []
INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
QUANTIDADE: []
ESPECIE: []
MARCA: []
NUMERAÇÃO: []
PESO BRUTO: ,000
PESO LÍQUIDO: ,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0028291	FIORINO HARD WORKING 1.4;Chassi:9BD2651JHK9123274 - ;Motor: 327A0113407179. IAP0100087043190; MODELO 1.4 FIAT/1. 02 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2018 MOD-2019 COR-BRANCO BANCHISA REV-TEAR JACQUARD BILLARD COD. RENAVAM 204796 COR INTERNA TEAR JACQUARD BILLARD COMBUSTIVEL BICOMBUSTIVEL CILINDRADA 0 FCI 146B32F6-A158-46DF-92F9-E04AC67136CF Trib aprox R\$ 13193.46 Fed 21225.00 Est - Fonte IBPT/PB D529CB	87043190	060	5403	UNI	1,00	84.900,00	84.900,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: []
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: ,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: ,00
VALOR DO ISSQN: ,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDEDOR: MARCIO MARQUES DANTAS - N.S:0031208 - NE Entrada: 0017337, Nota Entrada: 004280479, Serie Nota Entrada: U, Data de Emissao NF Entrada: 14/11/2018 - MODELO:FIORINO HARD WORKING 1.4 - RENAVAM:204796 - PREGAO PRESENCIAL N 00073/2018 BANCO DO BRASIL AG: 0151-1 C/C: 14434-7, VEICULO TIPO AMBULANCIA. - Email cliente: CONTABILIDADE.SAODOMINGOS@GMAIL.COM - Trib aprox R\$: 13193.46 Fed, 21225.00 Est - Fonte: IBPT/PB D529CB
RESERVADO AO FISCO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

[Handwritten mark]

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA/COPAUTO**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.754.828/0001-99**, sediada a BR 230, KM 323, s/nº, Bairro Rodovia, Patos - PB, CEP: 58.701-630, cumpriu plenamente e pontualmente com todas as suas obrigações assumidas no tocante ao fornecimento de veículo, perante esta edilidade, pelo que declaramos que a mesma esta apta a executar com o objeto licitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Cacimbas - PB, em 05 de Dezembro de 2014


Cicero Sherdam Lima de Medeiros
Cicero Sherdam Lima de Medeiros
Secretario de Administração

[Handwritten signature]



Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000
CNPJ: 01.612.686/0001-34

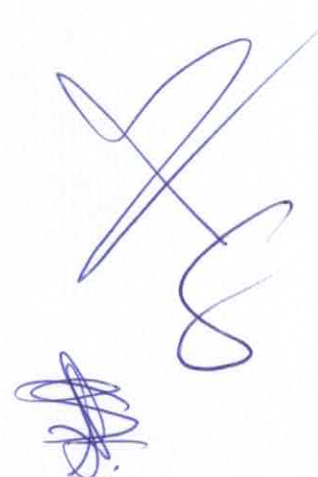
[Handwritten signature]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.754.828/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/1986
NOME EMPRESARIAL COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO LOC BR 230 KM 323	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 58.701-630	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	MUNICÍPIO PATOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2019** às **20:22:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**"ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA:
COPAUTO – COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA"**

Os abaixo assinados, **MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Patos-PB, na Rua Vidal de Negreiros nº 375, Cep.: 58700-330, Jardim Califórnia, natural de Patos no Estado da Paraíba, nascido em 24 de maio de 1941, portadora da C. de Identidade nº 615.940 SSP-PB e C.I.C. nº 020.759.704-91, espólio de **JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS**, representado neste ato pela inventariante **SEMIRAMES DE PAULA SANTANA DE MEDEIROS**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa, na Av. Rui Carneiro nº 853, Ed. Vila-Soraya – Apto 707, Cep.: 58038-000, Jardim Luna, natural de Pombal no Estado da Paraíba, nascido em 19 de Abril de 1967, portador da C. de Identidade nº 1.304.858 SSP-PB e C.I.C. nº 805.507.974-91 e **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado na cidade de Patos-PB, na Rua Projetada s/n, Cep.: 58706-500, Bairro de Salgadinho, natural de Pombal no Estado da Paraíba, nascido em 16 de novembro de 1963, portador da C. de Identidade nº 928.730 SSP-PB e C.I.C. nº 365.320.884-04; sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada – **COPAUTO – Comércio Patoense de Automotores Ltda**, estabelecida à Rodovia BR-230, KM-323, Bairro: Placas, Cep.: 58.706-500, Patos, Estado da Paraíba, escrita no CGC/MEPF nº 10.754.828/0001-99, devidamente registrada na Junta Comercial da Paraíba sob nº 2520012864-8 de 14 de março de 1986, e última alteração sob nº 25600114923 por despacho de 25 de julho de 2006, resolvem alterar o referido contrato de constituição e alterações posteriores nas cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten mark]

1º) O capital social no valor de R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais), passa para R\$ 726.000,00 (Setecentos e vinte e seis mil reais), tendo referido aumento a seguinte origem R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), da conta lucros acumulados. O capital social no valor de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor R\$
MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS	628.800	628.800,00
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS	48.600	48.600,00
JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS	48.600	48.600,00
TOTAL	726.000	726.000,00

2º) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3º) As demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento continuam em pleno vigor.

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 03 (três) vias exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba uma via por ela endereçada a repartição componente da Receita Federal, as demais vias depois anotadas para controle da Sociedade.

Patos-PB, 16 de Maio de 2008.

[Signature]
Francisco das Chagas S. Medeiros – Sócio

[Signature]
Espólio – José Eduardo S. de Medeiros – Sócio
Inventariante – Semirames de Paula S. de Medeiros

[Signature]
Maria do Socorro S. de Medeiros
Maria do Socorro Santana de Medeiros - Sócia

2º OFÍCIO DE NOTAS
Fone: (83) 3421-2725 m
Fax: (83) 3421-6020
Patos-PB

WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

Av. Estácio Pereira, 174 - Centro
58700-000 - Patos - Paraíba
Tel: (83) 3421-2725
Fax: (83) 3421-6020

Aldo Xavier
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS A REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRARIAS DE PROTESTOS
REGISTRARIAS DE PROTESTOS DE CÉDULA DE CRÉDITO
REGISTRARIAS DE PROTESTOS DE CÉDULA DE CRÉDITO
REGISTRARIAS DE PROTESTOS DE CÉDULA DE CRÉDITO

Assinado por SEMIRAMES DE PAULA S. DE MEDEIROS
TITULAR
MARTA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS
Assinado por M. J. L. LUN
SUBSTITUTA
conforme autógrafo arquivado neste Ofício
Patos, 16/05/2008, Em Testemunho de 12 vias verdade.
Ariene M. Xavier Dantas - Substituta

[Stamp]
16/05/2008

[Handwritten marks]

CARTÓRIO "CEL JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO

A presente fotocópia conferida com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fe POMBAL - PB, 02/08/2019.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal CAR/2019-SGMV
Confira os dados do ato em <https://selodigital.jpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,87 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Patos-PB 29/10/2014 09:52:10

[Signature]
Ariene M. Xavier Dantas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/05/2008 SOB Nº: 20080163270
Protocolo: 08/016327-0, DE 19/05/2008

Empresa: 25 2 0012864 8
C/PARTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

ADRIAO PIRES BEZERRA
SECRETARIO GERAL

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA: COPAUTO – COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA".

Os abaixo assinados, **MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Patos-PB, na Rua Vidal de Negreiros nº 375, Cep.: 58700-330, Jardim Califórnia, natural de Patos no Estado da Paraíba, nascido em 24 de maio de 1941, portadora da C. de Identidade nº 615.940 SSP-PB e C.I.C. nº 020.759.704-91, espólio de **JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS**, representado neste ato pela inventariante **SEMIRAMES DE PAULA SANTANA DE MEDEIROS**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa, na Av. Rui Carneiro nº 853, Ed. Vila Soraya – Apto 707, Cep.: 58038-000, Jardim Luna, natural de Pombal no Estado da Paraíba, nascido em 19 de Abril de 1967, portador da C. de Identidade nº 1.304.858 SSP-PB e C.I.C nº 805.507.974-91 e **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Patos-PB, na Rua Projetada s/n, Cep.: 58706-500, Bairro de Salgadinho, natural de Pombal no Estado da Paraíba, nascido em 16 de novembro de 1963, portador da C. de Identidade nº 928.730 SSP-PB e C.I.C. nº 365.320.884-04; sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada – **COPAUTO – Comércio Patoense de Automotores Ltda**, estabelecida à Rodovia BR-230, KM-323, Bairro: Placas, Cep.: 58.706-500, Patos, Estado da Paraíba, escrita no CGC/MEPF No. 10.754.828/0001-99, devidamente registrada na Junta Comercial da Paraíba sob No. 2520012864-8 de 14 de março de 1986, e última alteração sob no. 25600024666 por despacho de 04 de setembro de 1997, resolvem alterar o referido contrato de constituição e alterações posteriores nas cláusulas e condições seguintes:

1º.) Fica criada uma filial à Av. Seridó, 720, Centro, Cep.: 59.300-000, na Cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

2º.) A administração da sociedade caberá a **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS** e **MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS**, com os poderes de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3º.) Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar por efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime de falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

4º.) Em face das modificações introduzidas pela Lei no. 10.406/2002, a sociedade consolida o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1º.) A Sociedade gira sob o nome empresarial de **COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA**.

S. S. Medeiros M. S. Medeiros

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Dr. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY 1º Substituto Edina Guedes Wanderley 2º Substituto
TARELLAO

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Patos-PB 04/06/2019 16:18:33
MARIA CECI QUEIROZ VILAR OLIVEIRA - Escrevente Autorizada
[2019-012952] EMOL:R\$ 2,48 FAREM:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,50 ISS:R\$ 0,12
SELO DIGITAL: ATR25335-7DOY
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

WANDERLEY - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFÍCIO DE NOTAS
R. Dinamarco, 1000 3421-7735
C.P. 3421-1-770 Patos - PB
Tel: (33) 3421-7735 Fax: (33) 3421-7735

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA: COPAUTO – COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA".

2º.) A Sociedade tem a sua sede à Rodovia BR-230, Km-323, Bairro: Placas, Cep.: 58.706-500, Patos, Estado da Paraíba.

3º.) O Objetivo social é o mesmo da Matriz (Comércio varejista de veículos novos, peças e serviços).

4º.) O Capital social é de R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais), representado por 486.000 (quatrocentas e oitenta e seis mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada que estão distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor R\$
MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS	388.800	388.800,00
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS	48.600	48.600,00
JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS	48.600	48.600,00
TOTAL	486.000	486.000,00

5º.) A sociedade Iniciou suas atividades em 14 de março de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

6º.) As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando. Se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º.) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º.) A administração da sociedade caberá a **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS e MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS**, com os poderes de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9º.) Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

10º.) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Francisco das Chagas Santana de Medeiros



DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Dl. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY TABELIÃO 1ª Substituta Edna Guedes Wanderley 2ª Substituta Cassiano Guedes Wanderley 3ª Substituta

Av. Estádio Pres. Costa e Silva, 100 - Centro
CEP: 58700-020 - Patos - PB
Tel.: (83) 3421-2725
Fax: (83) 3421-8020

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Patos-PB 04/06/2019 16:18:33
MARIÁ CECI QUEIROZ VILAR OLIVEIRA - Escrevente Autorizada
[2019-012957] EMOL:R\$ 2,48 FAREM:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,50 ISS:R\$ 0,12
SELO DIGITAL: AIR25340-7329 *maula*
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA: COPAUTO – COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA".

Espólio

11º.) Os sócios abaixo especificados farão jus a uma remuneração mensal a título de Pró-Labore cujo valor será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o Sócio **JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS** e R\$ 700,00 (setecentos reais) para o sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS**.

12º.) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor dos herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo pago 50% (cinquenta por cento) à vista e o restante em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo Único - O Mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º.) Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar por efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime de falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14º.) Fica eleito o foro da Cidade de Patos, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba uma via por ela endereçada a repartição competente da Receita Federal, e as demais vias depois anotadas para controle da Sociedade.

Patos-PB, 03 de Julho de 2006.

Francisco das Chagas Santana de Medeiros
Francisco das Chagas S. Medeiros - Sócio
RECEITA FEDERAL FIRMAR

Espólio - José Eduardo S. de Medeiros - Sócio Inventariante - Semirames de Paula S. de Medeiros
ESPÓLIO RECEITA FEDERAL FIRMAR

[Handwritten signature]

Maria do Socorro S. de Medeiros
Maria do Socorro Santana de Medeiros - Sócia
RECEITA FEDERAL FIRMAR

Testemunhas:
Francisco Arijóy Medeiros Félix
Francisco Arijóy Medeiros Félix
CIC no. 236.922.194-15

Fábio Xavier Guedes
Fábio Xavier Guedes
CIC no. 452.806.574-68

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2006
SOB Nº: 25600114923
Protocolo: 06/022262-0
Empresa: 25 2 0012864 8
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Epitácio Pessoa, 174 - Centro
CEP 58780-020 - Patos - Paraíba
Tel.: (033) 3421-2725
Fax: (033) 3421-6020

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Patos-PB 04/06/2019 16:18:34
MARTA CECI QUEIROZ VILAR OLIVEIRA - Escrevente Autorizada
[2019-012960] EMOL:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,29 FEFPJ:R\$ 0,50 ISS
SELO DIGITAL: AIR25343-NUFH
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2º OFÍCIO DE NOTAS
Fone: (83) 3421-2735
Fax: (83) 3421-6020
Patos - PB

[Handwritten signature]



Os abaixo assinados, MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS, Brasileira, casada, paraibana, residente e domiciliada na rua Projetada s/nº bairro Salgadinho na cidade de Patos-Pb., portadora da cédula de identidade nº 615.940-SSP-Pb., CIC nº 020.759.704-91; JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, paraibano, residente e domiciliado na rua João Suassuna nº 76, centro, Edifício Manoel Patrício apartamento nº 506, na cidade de Campina Grande-Pb., portador da cédula de identidade nº 512.288-SSP-Pb., CIC nº 225.838.824-49 e FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, paraibano, residente e domiciliado na rua Projetada s/nº bairro Salgadinho na cidade de Patos-Pb., portador da cédula de identidade nº 928.730-SSP-Pb., CIC nº 365.320.884-04, têm justos e contratados entre si, a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada para a exploração da atividade comercial, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA: - Denominação social: - A sociedade girará sob a denominação social de COPAUTO-Comércio Patoense de Automotores Ltda., da qual fará uso somente a sócia MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS, em negócios exclusivamente da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em avais, endossos, fianças ou quaisquer outras transações.../alheias aos objetivos da sociedade.

SEGUNDA CLÁUSULA:- Uso da denominação social por quem de direito: - Nas transações comerciais, a sócia MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS, assinará da seguinte maneira:

P/COPAUTO-Comércio Patoense de Automotores Ltda.:

Maria do Socorro Santana de Medeiros
MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS.

TERCEIRA CLÁUSULA: - Objetivos da sociedade - A sociedade terá por objetivos, a exploração do comércio varejista de veículos, peças e acessórios serviços de assistência técnica e reparos afins.

QUARTA CLÁUSULA:- Sede Social: - A sociedade será estabelecida na margem da BR 230 no KM 323, na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

QUINTA CLÁUSULA:- Capital social: - O capital social será de Cr\$, isto de CZ\$ 1.626.643,20 (hum milhão seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta e três cruzados e vinte centavos), integralizado neste ato nesta data em moeda corrente do país pelos sócios, na seguinte proporção:

a) - Pela sócia MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS : 60%(sessenta por cento) ou seja, CZ\$ 975.985,92 (novecentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco cruzados e noventa e dois centavos);

b) - Pelos sócios JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS E FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS, 40%(quarenta por cento), ou seja, CZ\$ 650.657,28 (seiscentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e sete cruzados e vinte e oito centavos), cabendo a cada um individualmente, a participação societária de 20%(vinte por cento) ou seja, CZ\$ 325.328,64

DINAMÉRICO WANDERLEY
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
R. INVALDO MEDEIROS WANDERLEY, 1º Substituído Edina Gusmão Wanderley, 2º Substituído Gustavo Gusmão Wanderley, 3º Substituído
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Patos-PB 04/06/2019 16:18:34
MARIA CECI GUEIROZ VILAR OLIVEIRA - Escrevente Autorizada [2019-012965] EMDL:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,50 ISS:R\$ 0,12
SELO DIGITAL: AIR25348-NYHW
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2º OFÍCIO DE NOTAS
Fone: (33) 3421-2735
Fax: (33) 3421-6020
Patos - PB

=CONTINUAÇÃO=

SEXTA CLÁUSULA: - Retirada dos sócios: - A sócia MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS, que exercera a função de sócia gerente, fará uma retirada mensal a título de pro-labore de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, enquanto que os demais sócios, JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS E FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS, farão uma retirada mensal a título de pro-labore, de apenas um salário mínimo em vigor.

SÉTIMA CLÁUSULA: - Balanços, Lucros ou Prejuízos: - A sociedade realizará balanços anuais em 31 de dezembro de cada exercício, e o resultado apurado, LUCROS OU PREJUÍZOS, será distribuído entre os sócios, à proporção da quota de capital de cada um.

OITAVA CLÁUSULA: - Prazo de duração: - A sociedade durará por tempo indeterminado, e a morte ou retirada de algum dos sócios, não implicará em sua dissolução. Far-se-á um balanço cujo resultado apurado, será pago ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, em moeda corrente do país, sendo 50% (cinquenta por cento) à vista e o restante em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

NONA CLÁUSULA: - Resolução das divergências - As divergências entre os sócios bem como seus herdeiros, serão resolvidas por arbitragem de conformidade com as regras do artigo 1.072 e seguintes do Código de Processo Civil do Brasil.

DÉCIMA CLÁUSULA: - Casos omissos: - Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelas disposições do Decreto Lei nº 3708 de 10 de Janeiro de 1919.

E por estarem de pleno acordo, obrigam-se por si e... seus herdeiros a cumprirem fielmente este contrato que assinam com as... testemunhas abaixo, em 4 (quatro) vias de mesmo teor, ficando duas (2) vias para os sócios e as outras destinadas às Repartições Competentes do Comércio, após aprovação e arquivamento pela Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Patos-Paraíba, 07 de março de 1986

Maria do Socorro Santana de Medeiros
MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS

José Eduardo Santana de Medeiros
JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS

Francisco das Chagas Santana de Medeiros
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS

TESTEMUNHAS:

Genilda Renata Soares
Maria do Socorro de Souza

apresentado nesta Secretaria às 15:00 horas de dia 14 de 03 de 1986 e arquivado sob o NIRE 25.900.2864- por despacho do JM/ 03.1.1986 SBC-JA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA



CARTÓRIO "CEL JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé.
POMBAL-PB, 02/08/2019.
ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AIV64898-QLCX
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOLUM. R\$: 2,97 FAREN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 0,00

Handwritten notes and signatures on the left margin, including 'Igual' and 'Medeiros'.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUZA

VALDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1631771635

61940 / SSP / 408

CPF: 690.487.174-87 / DATA NASCIMENTO: 24/05/1941

RENOMEADO: EDUARDO JOSE DE SANTANA MARIA DA SILVA DE SOUZA

RENOMEADO: MARIA DA SILVA DE SOUZA

RENOMEADO: B

RENOMEADO: 15/12/2020 / DATA EMITIDA: 18/10/1989

PROCURADOR PLÁSTICA
 1631771635

LOCAL: PATOS - PB / DATA EMITIDA: 28/12/2017

87160814809 / PRO35908800

PARAIBA

DINAMÉRICO WANDERLEY
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 R. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY TABELADO
 Edna Guedes Wanderley 1ª Substituta / Gustavo Guedes Wanderley 2ª Substituta
 Av. Estácio Pessoa, 174 - Centro
 CEP: 58700-029 - Patos - Paraíba
 Tel: (83) 3421-2735
 Fax: (83) 3421-6020

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Patos-PB 04/09/2018 10:43:49
 MARIA CECI QUEIROZ VILAR OLIVEIRA - Escrevente Autorizada
 [2018-024179] EMOL:R\$ 2,37 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 0,47 ISS:R\$
 SELO DIGITAL: AHL35246-HVCH
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DINAMÉRICO WANDERLEY
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 R. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY TABELADO
 Edna Guedes Wanderley 1ª Substituta / Gustavo Guedes Wanderley 2ª Substituta
 Av. Estácio Pessoa, 174 - Centro
 CEP: 58700-029 - Patos - Paraíba
 Tel: (83) 3421-2735
 Fax: (83) 3421-6020

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Patos-PB 04/06/2019 16:18:30
 MARIA CECI QUEIROZ VILAR OLIVEIRA - Escrevente Autorizada
 [2019-012928] EMOL:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,50 ISS:R\$
 SELO DIGITAL: AIR25311-3ICN
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 WANDERLEY * DINAMÉRICO
 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Fones: (83) 3421-2735
 Fax: (83) 3421-6020
 Patos - PB

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 WANDERLEY * DINAMÉRICO
 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Fones: (83) 3421-2735
 Fax: (83) 3421-6020
 Patos - PB

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-239



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 928.730 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2015

NOME FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS

FILIAÇÃO JOAQUIM FELIX NETO MARIA DO SOCORRO SANTANA MEDEIROS

NATURALIDADE POMBAL-PB DATA DE NASCIMENTO 16/11/1963

DOC ORIGEM CERT. GAS. Nº4254 - LIV.11B - FLS.56 - CARTORIO POMBAL PB

CPF 365.320.884-04

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO "CEL JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 02/08/2019.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de Fiscalização Tipó Normal C-AIV64901-VVHN
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tipb.jus.br>
EMOLUM. R\$. 2,97 FARPEN R\$. 0,28 FÉPJ R\$. 0,00

(Handwritten signatures and marks)

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 10.764.828/0001-99 NIRE 25200128648

PATOS-PB

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 34 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 01 A 34 E SERVIRA DE "LIVRO DIÁRIO" NUMERO 25 DA FIRMA COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

ATIVIDADE: COM VAREJ DE VEIC PEÇAS ACCESS E SERV

COM SEDE EM PATOS-PB

BR 230, KM 323 - S/N - PLACAS - PATOS - PB - CEP: 58 701-670

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - PB Nº 25.20.2648

CNPJ 10.764.828/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.033.443.6

CONFORME OS ARTIGOS 03 E 04 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE 15/11/2014 DO CNJ, E O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO

PATOS - PB 24 de dezembro de 2018

[Handwritten signature]

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Joaquim Felix Neto

[Handwritten signature]

Francisco Aníjey Medeiros Felix

Tecnico em Contabilidade - CRC - PB003522/0-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Termo de Autenticação 19/005129-9

O presente livro foi autenticado por meio eletrônico e o conteúdo aqui se encontra em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

25.07.2019

PEDRO ROGERIO DE NELO LOURENÇO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO "CEL JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fe. POMBAL-PB, 02/08/2019.



ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C:AN64902-176K
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,97 FARPEN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 0,00

ATA DE REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS.

EMPRESA: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

CNPJ. 10.754.828/0001-99

NIRE nº. 25200128648

Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 20 de Julho de 2019.

João Pessoa – PB, 20 de Julho de 2019:

PRESENCAS: Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

MESA: Presidente da Assembléia e Sócio Administrador – JOAQUIM FELIX NETO;
Secretário da Assembléia – Francisco Arijoy Medeiros Felix
Sócio administrador - FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS
Sócio quotista - JOSE EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS
Sócia quotista - MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

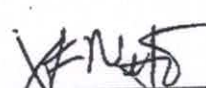
ORDEM DO DIA: Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) **Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31/12/2018** aprovadas por unanimidade às contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2018 com a abstenção dos legalmente impedidos e, a partir deste momento seguem, esta ata, o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício, assim como os índices de liquidez e solvência, para serem devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

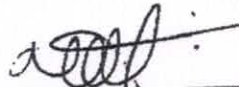
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Presidente e Secretário.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

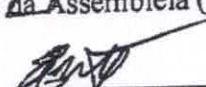
Não havendo livro, este termo (Certifico que...) não consta da Ata, seguindo-se apenas as assinaturas.



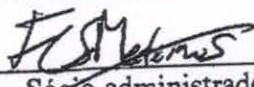
Presidente da Assembléia (Sócio adm)



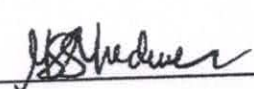
Secretário da Assembléia



Sócio quotista



Sócio administrador



Sócia quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:54 SOB Nº 20190399988.
PROTOCOLO: 190399988 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387410. NIRE: 25200128648.
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

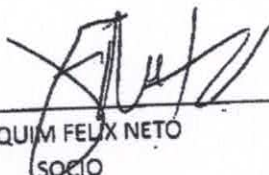
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
 CNPJ: 10.754.828/0001-99 NIRE: 25200128648
 PATOS-PB


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO CIRCULANTE	3.592.371,40
Caixa	1.656.268,63
Bancos com movimento	52.473,79
Aplicações financeiras	57.031,38
Contas a receber	176.730,42
Outras contas a receber	53.721,72
Estoques	1.509.850,81
Impostos a recuperar	86.294,65
NÃO CIRCULANTE - LONGO PRAZO	1.395.361,55
NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO	603.040,75
Máquinas e equipamentos	281.616,11
Móveis e utensílios	28.853,22
Veículos	306.989,24
(-) Depreciação	14.417,82
Total do Ativo	5.590.773,70

Dados extraídos do livro diário nº 25, fs. 28,29,30,31,32,33

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo 5.590.773,70 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS) de acordo com a documentação fornecida pela empresa.


 JOAQUIM FELIX NETO
 SOCIO
 CPF: 020.759.704-91


 FRANCISCO ARIJOY MEDEIROS FELIX
 CPF: 236.922.194-15
 TÉCNICO - CRC: PB00352207



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:54 SOB Nº 20190399988.
 PROTOCOLO: 190399988 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387410. NIRE: 25200128648.
 COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
 CNPJ: 10.754.828/0001-99 NIRE: 25200128648
 PATOS-PB

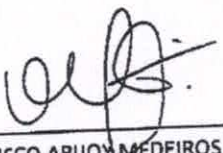
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

PASSIVO CIRCULANTE	471.035,90
Fornecedores	423.889,75
Outras contas a pagar	1.867,63
Encargos sociais	21.069,56
Impostos s/ vendas	24.208,96
NÃO CIRCULANTE	1.473.078,64
Obrigações c/ terceiros	1.473.078,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.646.659,16
RESERVAS DE CAPITAL	726.297,87
Capital integralizado	726.000,00
Reservas de capital	297,87
RESERVAS DE LUCROS	2.920.361,29
Lucros acumulados	2.951.781,79
Lucro do exercício	(31.420,50)
Total do Passivo	5.590.773,70

Dados extraídos do livro diário nº 25, fls. 28,29,30,31,32,33

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo 5.590.773,70 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS) de acordo com a documentação fornecida pela empresa.


 JOAQUIM FELIX NETO
 SOCIO
 CPF: 020.759.704-91


 FRANCISCO ARIJOY MEDEIROS FELIX
 CPF: 236.922.194-15
 TÉCNICO - CRC: PB00352207



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:54 SOB Nº 20190399988.
 PROTOCOLO: 190399988 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387410. NIRE: 25200128648.
 COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br

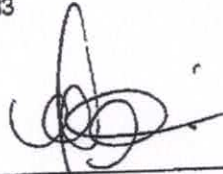
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ: 10.754.828/0001-99 NIRE: 25200128648
Demonstração do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de dezembro de 2018

D1 - RECEITA BRUTA OPERACIONAL	3.660.785,77
- Vendas de Mercadorias	2.770.781,55
- Vendas de Serviços	890.004,22
D2 - DEDUÇÕES S/ VENDAS	144.464,28
- Devoluções	19.380,14
- ICMS	17.239,61
- PIS	11.510,13
- COFINS	53.016,35
- ISS	43.318,05
D3 - RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL (01-02)	3.516.321,49
D4 - CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.259.473,14
D5 - LUCRO BRUTO OPERACIONAL (03-04)	1.256.848,35
D6 - DESPESAS OPERACIONAIS	1.279.710,44
- Pró-labores	8.400,00
- Salários	373.637,62
- Férias	43.684,76
- 13º	46.604,05
- Rescisões	18.540,17
- Encargos Sociais	151.067,67
- Despesas c/ Pessoal	19.150,92
- Seguros Diversos	10.419,12
- Comunicações	19.116,41
- Manutenção, Conservação e Informática	134.288,13
- Serviço Prestado p/ Pessoa Física	28.997,80
- Materiais de Consumo	135.907,57
- Ferramentas de uso	12.543,53
- Água	2.161,87
- Imposto Taxas Diversas	68.283,97
- Energia Elétrica	44.640,69
- Aluguéis	6.000,00
- Despesas Diversas	50.487,50
- Outras Despesas Administrativas	105.778,66
D7 - RECEITAS FINANCEIRAS	203.521,64
D8 - DESPESAS FINANCEIRAS	212.080,05
D9 - LUCRO DO EXERCÍCIO (05-D6+07-08)	(31.420,50)

Dados extraídos do livro diário nº 25, fls. 28,29,30,31,32,33

PATOS-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2018


 JOAQUIM FELIX NETO
 SÓCIO
 CPF: 020.759.704-91


 FRANCISCO ARJOY MEDEIROS FELIX
 CPF: 236.922.194-15
 TÉCNICO - CRE: PB00352207



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:54 SOB Nº 20190399988.
 PROTOCOLO: 190399988 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387410. NIRE: 25200128648.
 COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br

INDICES CONTÁBEIS

Comprovação da boa situação financeira da empresa

a) Índice de endividamento total = 0,35

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.944.114,54}{5.590.773,70} = 0,35$$

Conclusão: Resultado < (menor) que 1,00 (um real) favorável a empresa.

b) Índice de liquidez corrente = 7,63

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.592.371,40}{471.035,90} = 7,63$$

Conclusão: O resultado sendo maior que R\$ 1,00 (um real) demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações. O índice de R\$ 1,34 é favorável para a empresa. Com resultado > (maior) que 1,00.

c) Índice de liquidez geral = 2,57

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{4.987.732,95}{1.944.114,54} = 2,57$$

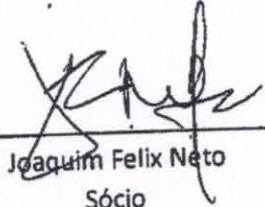
Conclusão: Indica que para cada R\$ 1,00 de obrigação a empresa dispõe de R\$ 1,33 para quitá-los, apresentando situação favorável para a empresa. Com resultado > (maior) que 1,00.

d) Índice de solvência Geral = 2,88

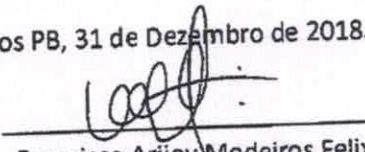
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exigível a longo prazo}} = \frac{5.590.773,70}{1.944.114,54} = 2,88$$

Conclusão: Indica que para cada R\$ 1,00 de obrigações para com terceiros a empresa dispõe de R\$ 1,50 para quitá-los, apresentando situação favorável para empresa. Com resultado > (maior) que 1,00.

Dados extraídos do livro diário nº 25, fls. 28,29,30,31,32,33


Joaquim Felix Neto
Sócio
CPF: 020.759.704-91

Patos PB, 31 de Dezembro de 2018.


Francisco Arijoy Medeiros Felix
CPF: 236.922.194-15
Técnico - CRC: PB00352207



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:54 SOB Nº 20190399988.
PROTOCOLO: 190399988 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387410. NIRE: 25200128648.
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RES. DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO FINAL EM 31/12/2017	726.000,00	297,87	2.951.781,79	3.678.079,66
LUCRO EXERCÍCIO 2018			-31.420,50	-31.420,50
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			0,00	0,00
SALDO FINAL EM 31/12/2018	726.000,00	297,87	2.920.361,29	3.646.659,16

Dados extraídos do livro diário nº 25, fis. 28,29,30,31,32,33


Joaquim Felix Neto
Sócio
CPF: 020.759.704-91


Francisco Arijoy Medeiros Felix
CPF: 236.922.194-15
Técnico - CRC: PB00352207



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:54 SOB Nº 20190399988.
PROTOCOLO: 190399988 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903387410. NIRE: 25200128648.
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
 CNPJ: 10.754.828/0001-99 NIRE: 25200128648
 BR 230, KM 323 - S/N - PLACAS - PATOS /PB - CEP 58.701-630

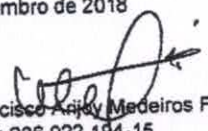
NOTAS EXPLICATIVAS

- a) A Empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, situada à BR 230, KM 323 - S/N, BAIRRO PLACAS, PATOS/PB tem como principal atividade, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- b) As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamento contábeis - CPC e aprovado pelo conselho Federal de Contabilidade - CFC.
- c) A empresa utiliza o regime de competência para utilização das práticas e registros
- d) A empresa tem seus impostos apurados pelo sistema Lucro Real
- e) Os índices Contábeis da empresa demonstram sua total capacidade de pagamento diante de suas obrigações no exercício.

Dados extraídos do livro diário nº 25, fls. 28,29,30,31,32,33


 Joaquim Felix Neto
 Sócio
 CPF: 020.759.704-91

Patos-PB, 31 de dezembro de 2018


 Francisco Aníbal Medeiros Felix
 CPF: 236.922.194-15
 Técnico - CRC: PB00352207



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 12:54 SOB Nº 20190399988.
 PROTOCOLO: 190399988 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903387410. NIRE: 25200128648.
 COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2019
 www.redesim.pb.gov.br

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 10.754.828/0001-99 NIRE: 25200128648

PATOS-PB

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL, 34 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 01 A 34 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 25 DA FIRMA COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

ATIVIDADE: COM. VAREJ. DE VEIC. PEÇAS ACCESS. E SERV.

COM. SEDE EM PATOS-PB

R/R: 230, KM 323 -- S/N -- PLACAS -- PATOS /PB -- CEP: 58 701-630

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - PB Nº 25200128648

CNPJ: 10.754.828/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.033.443-8

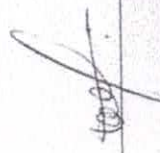
CONFORME OS ARTIGOS 03 E 04 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE 65 DE 31.07/1997 DO N.º C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

PATOS - PB 31 de dezembro de 2018



COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Joaquim Felix Neto



Francisco Aulioy Medeiros Felix

Técnico em Contabilidade -- CRC: PB0035220-7



CARTÓRIO "CEL JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. de verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 02/08/2019.



ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AIV64903-PHK9
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$. 2,97 FARPEN R\$. 0,29 FEPJ R\$. 0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 10.754.828/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:29:24 do dia 23/07/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 19/01/2020.

Código de controle da certidão: **C556.2347.9960.1785**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: 45C4.591B.5005.A632

Emitida no dia 01/08/2019 às 22:50:42

Nome Empresarial:

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Endereço:

BR-230

Bairro:

SALGADINHO

Inscr. Estadual:

16.033.443-8

Número:

Complemento:

CEP:

58706-500

Município:

PATOS

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

10.754.828/0001-99

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

4311/2019

DATA DA EMISSÃO

17/06/2019

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAEAI

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

10.754.828/0001-99

Nome/Razão Social

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

Logradouro

LOC BR 230 KM 323

Número

S/N

Complemento

Bairro / Cidade

RODOVIA - PATOS - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.patos.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças
Diretoria de Administração Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

4311/2019

DATA DA EMISSÃO

17/06/2019

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAEAAI

DADOS DO REQUERENTE

CpfCnpj 10.754.828/0001-99	Nome/Razão Social COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA	
Logradouro LOC BR 230 KM 323	Número S/N	
Complemento	Bairro / Cidade RODOVIA /PATOS-PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o imóvel acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 60 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.patos.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA

PARA SE ESTABELECEER A

BR 230, S/Nº

KM 323 BAIRRO : PLACAS CEP : 58701630

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

CARTÓRIO "CEL JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO
A presente fotocópia contém com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 02/08/2019.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AIV64898-6QFM
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2.97 FARPEN R\$: 0.28 FÉPJ R\$: 0.00

ENQUANTO SATISFIZER AS EXEGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB - LEI Nº 2.509/97

INSCR. MUNICIPAL

243/06-2

C.N.P.J / C.P.F

10.754.828/0001-99

COD.ATIVIDADE

02114

DATA EMISSÃO

27/3/2006

Coord. De Núcleo Fisc. Tributário

CONFERIDO

Gerente de Adm. Tributário

VISTO

Geraldo Medeiros
Secretário de Finanças

Secretário de Finanças

IMPORTANTE :
ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE QUALQUER ALTERAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.033.443-8		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
10.754.828/0001-99		025200128648	
LOGRADOURO		NÚMERO	
ROD BR-230		BAIRRO	
COMPLEMENTO		SALGADINHO	
MUNICÍPIO		CEP	
PATOS		58706-500	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS	DENOMINAÇÃO		
4511-1/02	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4511-1/02	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		TIPO DE UNIDADE	
MATRIZ		UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL		01/07/1986	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
JOSE EDUARDO S DE MEDEIROS		225.838.824-49	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA SEFAZ -		03/12/2019	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
201906032158133591		03/06/2019 21:58:13	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



LICITA PRINCESA <licitaprincesa2017@gmail.com>

Edital PR 18/2019

3 mensagens

Maia Veículos Especiais <licitaegmaia@gmail.com>
Para: LICITAPRINCESA2017@gmail.com

25 de julho de 2019 14:42

Boa tarde,

Solicito o edital PR 18/2019, referente ao pregão presencial, com objeto: **Aquisição de 03 (três) ambulâncias de pequeno porte para simples remoção, tipo A;**

Desde já agradeço pela atenção e aguardo recebimento do mesmo.

--

Adrya Sousa
Maia Veículos Especiais
15.633.714/0001-04
Telefone: (62) 3518-4458
Email: licitaegmaia@gmail.com

Livre de vírus. www.avast.com.

LICITA PRINCESA <licitaprincesa2017@gmail.com>
Para: Maia Veículos Especiais <licitaegmaia@gmail.com>

25 de julho de 2019 16:00

Boa tarde,

O edital já está disponível de acordo com o previsto na publicação!

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB, às **09:00 (Nove horas)** do dia **06 de Agosto de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 018/2019.

Tipo de julgamento: Menor preço por item.

Objeto: Aquisição de 03 (Três) Ambulâncias de pequeno porte (Para simples remoção, Tipo A), 0 (zero) km, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no termo de referência.

Recursos: Previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 34572419.

E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.

Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel/PB, 23 de julho de 2019.

Jacé Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITA PRINCESA <licitaprincesa2017@gmail.com>
Para: Maia Veículos Especiais <licitaegmaia@gmail.com>

25 de julho de 2019 18:32

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro torna público a primeira retificação do edital do Pregão Presencial N° 018/2019. Desta forma dar-se nova especificação ao objeto, que ficou da seguinte forma: Contratação de uma pessoa jurídica (Fabrica/montadora ou concessionaria autorizada) para prestar a venda de 03 (Três) veículos Ambulância tipo "A", para simples remoção, novo 0 (Zero) km, furgão em chapa de aço, motor - min. 1.4, combustível: Gasolina e Álcool; direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, ar-condicionado dianteiro e traseiro independentes e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito, conforme termo de referência. **Novo Edital:** <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes> ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel/PB, 25 de julho de 2019.

Jacé Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

[Texto das mensagens anteriores oculto]



LICITA PRINCESA <licitaprincesa2017@gmail.com>

APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PP 018/2019 - COPAUTO FIAT

1 mensagem

JOABE LOURENÇO - LICITAÇÕES Soluções em Licitação

13 de agosto de 2019 07:34

<joabelourenco@hotmail.com>

Para: "licitaprincesa2017@gmail.com" <licitaprincesa2017@gmail.com>

À:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE **PRINCESA ISABEL/PB**
RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA, N° S/N, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: PRINCESA
ISABEL/PB.
CEP: 58755-000 - Tel: (83) 34572419

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA (FABRICA/MONTADORA OU CONCESSIONARIA AUTORIZADA) PARA PRESTAR A VENDA DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO "A", PARA SIMPLES REMOÇÃO, NOVO 0 (ZERO) KM, FURGÃO EM CHAPA DE AÇO, MOTOR - MIN. 1.4, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ÁLCOOL; DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO INDEPENDENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.754.828/0001-99 – INSC. EST. 16.033.443-8 – INSC. MUN. 243/06-2, localizada na Rua BR 230 KM 323, S/N – BAIRRO: RODOVIA, PATOS-PB, CEP 58.701-630, através de seu procurador o Senhor JOABE DE SÁ LOURENÇO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade n° 2264294, expedida pela SSDS do Estado da Paraíba e CPF n° 031.650.584-66, residente na Rua dos Roques, 46 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, Contato: (83) 9.8101-3478 Vivo/Whatsapp, (83) 9.9901-7389 Tim, E-mail: joabelourenco@hotmail.com, infra-assinado, VEM através do presente expediente apresentar (EM ANEXO) os necessários esclarecimentos e atendimento ao solicitado pelo senhor pregoeiro.

Favor acusar o recebimento deste e-mail!

CORDIALMENTE,

JOABE LOURENÇO

Soluções em Licitação


E-MAIL: joabelourenco@hotmail.com

TELEFONES: (83) 9.9901-7389 TIM

9.8101-3478 VIVO -WHATSAPP

23/08/2019

Gmail - APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PP 018/2019 - COPAUTO FIAT

 **APRESENTACAO DE ESCLARECIMENTOS PP 018-2019.pdf**
884K



COPAUTO

**COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE
AUTOMOTORES LTDA**

CNPJ: 10.754.828/0001-99 – INSC. EST. 16.033.443-8 – INSC. MUN.
243/06-2

Rua BR 230 KM 323, S/N – BAIRRO: RODOVIA, PATOS-PB, CEP
58.701-630

À:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA, Nº S/N, BAIRRO: CENTRO, CIDADE:
PRINCESA ISABEL/PB.
CEP: 58755-000 - Tel: (83) 34572419

REFERENTE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA (FABRICA/MONTADORA OU CONCESSIONARIA AUTORIZADA) PARA PRESTAR A VENDA DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO "A", PARA SIMPLES REMOÇÃO, NOVO 0 (ZERO) KM, FURGÃO EM CHAPA DE AÇO, MOTOR - MIN. 1.4, COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ÁLCOOL; DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR-CONDICIONADO DIANTEIRO E TRASEIRO INDEPENDENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.754.828/0001-99 – INSC. EST. 16.033.443-8 – INSC. MUN. 243/06-2, localizada na Rua BR 230 KM 323, S/N – BAIRRO: RODOVIA, PATOS-PB, CEP 58.701-630, através de seu procurador o Senhor JOABE DE SÁ LOURENÇO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 2264294, expedida pela SSDS do Estado da Paraíba e CPF nº 031.650.584-66, residente na Rua dos Roques, 46 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, Contato: (83) 9.8101-3478 Vivo/Whatsapp, (83) 9.9901-7389 Tim, E-mail: joabelourenco@hotmail.com, infra-assinado, VEM através do presente expediente apresentar os necessários esclarecimentos e atendimento ao solicitado pelo senhor pregoeiro.

Quanto a solicitação do Senhor pregoeiro sobre a documentação que dar poderes a Senhora Semiramis de Paula Santana de Medeiros representar como espólio de José Eduardo S. de Medeiros apresento em anexo o Termo de Compromisso que a toma inventariante respondendo em nome do seu falecido esposo ajuizado no 4º Cartório do Fórum de Patos-PB, bem como apresento seus documentos pessoais.



**COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE
AUTOMOTORES LTDA**

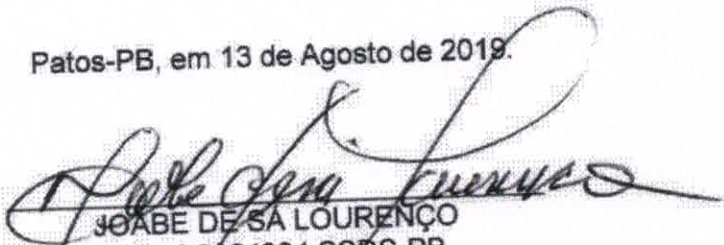
CNPJ: 10.754.828/0001-99 – INSC. EST. 16.033.443-8 – INSC. MUN.
243/06-2
Rua BR 230 KM 323, S/N – BAIRRO: RODOVIA, PATOS-PB, CEP
58.701-630

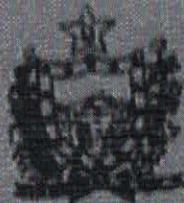
Referente à declaração e justificativa da não apresentação desses documentos nos documentos de habilitação declaramos julgarmos desnecessário já que foi apresentado os documentos dos sócios administradores da empresa que são FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA DE MEDEIROS e MARIA DO SOCORRO SANTANA DE MEDEIROS.

Assim, após a diligência solicitada, apresentamos conforme anexo à documentação solicitada, para julgamento desta Douta Comissão.

Nada mais, Cordiais saudações.

Patos-PB, em 13 de Agosto de 2019.


JOABE DE SA LOURENÇO
RG n° 2264294 SSDS-PB
CPF n° 031.650.584-66
-PROCURADOR-



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
 4º CARTÓRIO DO FÓRUM DE PATOS

TERMO DE COMPROMISSO

DATA, HORA E LOCAL
 04 DE JANEIRO DE 2001

JUIZ

Dr. Francisco Antunes Batista

COMPROMISSANDO:

SEMIRAMES DE PAULA SANTANA MEDEIROS

N.º DO PROCESSO:

02520002502786

ESPÉCIE:

ARROLAMENTO

PARTE AUTORA:

SEMIRAMES DE PAULA SANTANA MEDEIROS

PARTE RÉ:

JOSÉ EDUARDO SANTANA DE MEDEIROS

ENCARGO:

INVENTARIANTE

Pelo Juiz foi deferido a pessoa supra identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo acima no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da Lei. Lavro este.

[Handwritten Signature]
 Escrivã/ Escrevente

[Handwritten Signature]
 Juiz de Direito da 4.ª Vara

[Handwritten Signature]
 Compromissando



DINAMÉRICO WANDERLEY
 OAB/PB 10.111

Autentico e presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Patos-PB 09/08/2019 13:14:09
 SEMIRAMES DE PAULA SANTANA MEDEIROS - ESCRIVENTE
 (2019-01729) EMLJPA 2-48 FRENTEIRA DA FERREIRA O.30 ISS:R\$ 0,12
 SELO DIGITAL: AT/64001-373M
 Confira a autenticidade em: https://melodigital.tjpb.jus.br

